



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2019

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LAURINDO TSCHOKE

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e por outro lado **LAURINDO TSCHOKE**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 185.792.999-34, portador do RG nº 98117-6 SESP/PR, residente e domiciliado Estrada Principal, s/nº, Poço Frio dos Souzas, em Piên/PR, CEP: 83.886-000 doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2020, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Acréscimo dos itens da planilha abaixo, totalizando um aumento de R\$ 1.589,07 (Hum mil quinhentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABÓBORA MENINA madura, de 1ª qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de apodrecimentos ou parasitos.	25 KG	R\$ 2,50	R\$ 62,50
2	ABOBORA CABOTIÁ ou MORANGA madura, de 1ª qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de apodrecimentos ou parasitos.	30 KG	R\$ 2,45	R\$ 73,50
3	AIPIM branco ou amarelo de 1ª qualidade descascado e congelado, produto embalado. Embalagem de 1Kg.	75 KG	R\$ 4,05	R\$ 303,75
4	ALFACE AMERICANA – de 1ª qualidade, com folhas frescas e íntegras, não amareladas ou murchas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas, parasitas e larvas.	62 UNIDADE	R\$ 1,95	R\$ 120,90
6	BETERRABA com folhas e talos, maço com 4 a 5 unidades, as raízes devem ser firmes, sem sintoma de murcha, cor vermelho intenso, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sinais de brotação ou defeitos que possam alterar a aparência e qualidade, livre da maior parte de terra aderente à casca.	50 MAÇO	R\$ 2,40	R\$ 120,00
7	BRÓCOLIS com folhas e talos, fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte em rama ou cabeça pesando em torno de 0,500kg por unidade	50 UNIDADE	R\$ 2,68	R\$ 134,00
8	CEBOLINHA VERDE maço de 50g aproximadamente, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	50 MAÇO	R\$ 0,82	R\$ 41,00
9	COUVE MANTEIGA maço com no mínimo 15 folhas, de 1ª qualidade, íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	62 MAÇO	R\$ 1,66	R\$ 102,92
10	COUVE-FLOR fresca, de 1ª qualidade, firme, com coloração e tamanho uniformes, livre de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, pesando em torno de 0,500kg por unidade.	40 UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 120,00
12	MILHO VERDE EM ESPIGA , de boa qualidade, grãos sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, descascado.	195 UNIDADES	R\$ 1,00	R\$ 195,00
13	REPOLHO VERDE COM FOLHAS peso médio 1 kg, de 1ª qualidade, sem defeitos que possam alterar a aparência e qualidade.	50 UNIDADE	R\$ 1,60	R\$ 80,00
14	SALSINHA maço grande de 50g aproximadamente, talos e folhas inteiras, sem folhas escuras ou murchas, sem manchas, sem sinais de amarelamento.	50 MAÇO	R\$ 0,82	R\$ 41,00
15	VAGEM tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de enfermidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	25 KG	R\$ 7,78	R\$ 194,50
TOTAL				R\$ 1.589,07



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Cláusula Segunda: Em razão do acréscimo efetuado, o valor do contrato passa a ser de R\$ 11.865,67 (onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 23 de novembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

PREFEITO

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: NORILDA GROSSL SACTH

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

LAURINDO TSCHOKE

CONTRATADO

Assinatura: _____

Assinatura: _____